

ATA Nº 02
JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0000046/2023
DATA DO EDITAL: 09.02.2023
DATA ABERTURA CREDENCIAMENTO: 03.04.2023, às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 51 (cinquenta e um)

OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais, de acordo com os lotes, critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

DESTINO: Unidade de Engenharia.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Comercial em 22.12.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 12.12.2022.

1. EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1.1 AMP Engenharia e Arquitetura Ltda. – CNPJ: 31.459.984/0001-05
- 1.2 ANALITY Consultoria e Assessoria Ltda. – CNPJ: 08.737.695/0001-09
- 1.3 ANDRADE Lopes Engenharia e Avaliações Ltda. – CNPJ: 03.074.611/0001-72
- 1.4 ARKITO Arquitetura Ltda. – CNPJ: 31.855.864/0001-19
- 1.5 AVALBRÁS Empresa Brasileira de Estudos Patrimoniais e Pesquisas Imobiliárias Sociedade Simples Ltda. – CNPJ: 94.132.610/0001-92
- 1.6 AVALIAR Avaliação de Imóveis e Arquitetura Ltda. – CNPJ: 03.759.601/0001-70
- 1.7 AVESA Engenharia Ltda. – CNPJ: 03.771.892/0001-12
- 1.8 AZ Engenharia Ltda. – CNPJ: 13.498.889/0001-20
- 1.9 BF Engenharia Ltda. – CNPJ: 73.334.112/0001-52
- 1.10 BONATTO & Rossatto Ltda. – CNPJ: 10.815.735/0001-27
- 1.11 CÁTIA Sibebe Silveira Bellem – CNPJ: 28.757.891/0001-44
- 1.12 C. Marcanth Lora Arquitetura – CNPJ: 31.951.447/0001-70
- 1.13 COGO Engenharia Ltda. – CNPJ: 05.705.917/0001-05
- 1.14 COMPASSO Arquitetura Engenharia Ltda. – CNPJ: 11.879.110/0001-91
- 1.15 CONENGE Consultoria de Engenharia Econômica, Avaliações e Perícias Ltda. – CNPJ: 92.136.704/0001-04
- 1.16 C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting – CNPJ: 36.579.454/0001-06
- 1.17 DENISE Ferreira da Silva Arquitetura Ltda. – CNPJ: 11.514.278/0001-01
- 1.18 DENISE Regia Ferst Ltda. – CNPJ: 49.823.923/0001-32
- 1.19 EFI Servi Engenharia e Serviços Ltda. – CNPJ: 94.304.847/0001-03
- 1.20 ELLION Engenharia Ltda. – CNPJ: 33.103.439/0001-07
- 1.21 ENIESSE Arquitetura Ltda. – CNPJ: 18.293.517/0001-81
- 1.22 ESCOPO Engenharia de Avaliações Ltda. – 28.127.963/0001-70
- 1.23 FRIGGA Projetos e Avaliações Ltda. – CNPJ: 49.924.313/0001-25
- 1.24 GERENCIA Arquitetura e Engenharia SS. Ltda. – CNPJ: 05.386.757/0001-89
- 1.25 GS Arquitetura Ltda. – CNPJ: 35.380.546/0001-08
- 1.26 J8 Arquitetura Ltda. – CNPJ: 34.842.470/0001-14
- 1.27 J8 Arquitetura Ltda. – CNPJ: 34.842.470/0002-03
- 1.28 J8 Arquitetura Ltda. – CNPJ: 34.842.470/0003-86
- 1.29 LUCIANO Machado Engenharia Ltda. – CNPJ: 34.299.413/0001-30
- 1.30 MAIS J Arquitetura Ltda. – CNPJ: 35.380.605/0001-30
- 1.31 MAIS J Arquitetura Ltda. – CNPJ: 35.380.605/0002-10
- 1.32 MANFROI Arquitetura Ltda. – CNPJ: 17.787.949/0001-86
- 1.33 MARQUES Administradora Ltda. – CNPJ: 11.024.751/0001-64
- 1.34 MARQUES Imóveis Construtora Ltda. – CNPJ: 94.872.975/0001-53
- 1.35 MÉTRICA Perícias e Avaliações Ltda. – CNPJ: 15.045.543/0001-00
- 1.36 MV Arquitetura Ltda. – CNPJ: 07.829.783/0001-60
- 1.37 PANAZZOLO Avaliações e Projetos Ltda. – CNPJ: 27.541.990/0001-21
- 1.38 PATRIMÔNIO Engenharia Ltda. – CNPJ: 01.258.898/0001-65

- 1.39 PROJETA Schorr Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ: 34.029.954/0001-49
- 1.40 RF Design e Construções Ltda. – CNPJ: 46.339.003/0001-55
- 1.41 RNB Perícias e Arquitetura – CNPJ: 40.344.661/0001-59
- 1.42 SANDRA Francisco Machado – CNPJ: 22.686.692/0001-06
- 1.43 SCARPINELLI Arquitetura Ltda. – CNPJ: 13.452.502/0001-03
- 1.44 SETE Carvalhos Serviços e Construções Ltda. – CNPJ: 34.500.921/0001-35
- 1.45 SG Engenharia Ltda. – CNPJ: 47.360.703/0001-94
- 1.46 SILVANA Maria Hall – CNPJ: 34.698.559/0001-59
- 1.47 SPERB Arquitetura Ltda. – CNPJ: 48.650.226/0001-64
- 1.48 TECSYS Engenharia Ltda. – CNPJ: 02.657.718/0001-80
- 1.49 TEJADA Arquitetura e Interiores Ltda. – CNPJ: 17.335.879/0001-25
- 1.50 VANIA OSS Serviços de Perícias e Avaliações Ltda. – CNPJ: 45.744.122/0001-20
- 1.51 VISTO Engenharia Ltda. – CNPJ: 20.330.712/0001-86

2. JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo, nas diligências efetuadas e nos pareceres emitidos pela Unidade de Engenharia, datado de 14.06.2023 e recebido em 15.06.2023, e da Unidade de Risco de Crédito, datados e recebidos entre 27.04.2023 e 13.06.2023, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) NÃO CREDENCIADA(S) NO LOTE 1:

- 2.1.1 ANALITY Consultoria e Assessoria Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.2 ANDRADE Lopes Engenharia e Avaliações Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.3 ARKITO Arquitetura Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.4 AVESA Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.5 AZ Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.6 BF Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
“(...)a empresa BF Engenharia Ltda. – CNPJ: 73.334.112/0001-52, não atende o subitem “2.1.4.1” do item 2.1.4 da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, tendo em vista que não foram encaminhadas demonstrações contábeis com os termos de abertura e de encerramento constantes no livro diário.”
Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.1.7 CÁTIA Sibebe Silveira Bellem, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.8 C. Marcanth Lora Arquitetura, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
“(...) a empresa C. Marcanth Lora Arquitetura – CNPJ: 31.951.447/0001-70, não atende os subitens “2.1.4.1” e “2.1.4.2” do item “2.1.4” da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, pois não foi enviada a documentação necessária.”
Ocorre que empresa licitante apresentou uma declaração de que não possui escrituração contábil e balanço, visto ser Simples Nacional e estar sem movimento desde a sua abertura em 21/01/2010. No entanto, após consulta junto ao CAGE (Contadoria e Auditoria-Geral do

Estado), foi ratificada a exigência para que a empresa providencie as demonstrações para análise financeira (mesmo que seja do Simples), pois não há exceção na legislação.

Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento aos subitens apontados.

- 2.1.9 COMPASSO Arquitetura Engenharia Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.10 C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
- “(…) a empresa C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting – CNPJ: 36.579.454/0001-06, não atende o subitem “2.1.4.2” do item 2.1.4 da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, tendo em vista que não enviou o modelo “ACF”, Anexo II ao Decreto 36.601.”
- Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.1.11 DENISE Ferreira da Silva Arquitetura Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
- “(…) a empresa DENISE Ferreira da Silva Arquitetura Ltda. – CNPJ: 11.514.278/0001-01, não atende o subitem “2.1.4.2” do item “2.1.4” da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, pois não foi enviado o modelo ACF.”
- Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.1.12 EFI Servi Engenharia e Serviços Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.13 ESCOPO Engenharia de Avaliações Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.14 LUCIANO Machado Engenharia Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.15 MANFROI Arquitetura Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.16 MARQUES Administradora Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.17 MARQUES Imóveis Construtora Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.18 PATRIMÔNIO Engenharia Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.19 PROJETA Schorr Engenharia e Consultoria Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.20 RF Design e Construções Ltda. (Simetria Design e Construções)**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.21 RNB Perícias e Arquitetura**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.22 SANDRA Francisco Machado**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.23 SETE Carvalhos Serviços e Construções Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.24 SG Engenharia Ltda.**, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme

parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.

- 2.1.25** SILVANA Maria Hall, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.26** SPERB Arquitetura Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
“(...) a empresa SPERB Arquitetura Ltda. – CNPJ: 48.650.226/0001-64, não atende o subitem “2.1.4.1” do item “2.1.4” da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, pois as demonstrações contábeis encaminhadas não estão com a indicação do número de folhas do livro diário na qual a mesma se encontra, também não estão acompanhadas dos termos de abertura e de encerramento constantes no livro diário, assim como o termo de autenticação no órgão de serviço de registro civil de pessoa jurídica.”
Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.1.27** TECSYS Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.28** TEJADA Arquitetura e Interiores Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.1.29** VISTO Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.

2.2 EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) NO LOTE 1:

- 2.2.1** AMP Engenharia e Arquitetura Ltda.
- 2.2.2** AVALIAR Avaliação de Imóveis e Arquitetura Ltda.
- 2.2.3** BONATTO & Rossatto Ltda.
- 2.2.4** COGO Engenharia Ltda.
- 2.2.5** CONENGE Consultoria de Engenharia Econômica, Avaliações e Perícias Ltda.
- 2.2.6** DENISE Regia Ferst Ltda.
- 2.2.7** ELLION Engenharia Ltda.
- 2.2.8** ENIESSE Arquitetura Ltda.
- 2.2.9** FRIGGA Projetos e Avaliações Ltda.
- 2.2.10** GERENCIA Arquitetura e Engenharia SS. Ltda.
- 2.2.11** GS Arquitetura Ltda.
- 2.2.12** J8 Arquitetura Ltda
- 2.2.13** J8 Arquitetura Ltda – (filial)
- 2.2.14** J8 Arquitetura Ltda – (filial 2)
- 2.2.15** MAIS J Arquitetura Ltda.
- 2.2.16** MAIS J Arquitetura Ltda. (filial)
- 2.2.17** MÉTRICA Perícias e Avaliações Ltda.
- 2.2.18** MV Arquitetura Ltda.
- 2.2.19** PANAZZOLO Avaliações e Projetos Ltda.
- 2.2.20** SCARPINELLI Arquitetura Ltda.
- 2.2.21** VANIA OSS Serviços de Perícias e Avaliações Ltda.

2.3 EMPRESA(S) NÃO CREDENCIADA(S) NO LOTE 2:

- 2.3.1** ANALITY Consultoria e Assessoria Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.2** ANDRADE Lopes Engenharia e Avaliações Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.3** AVESA Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica,

conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.

- 2.3.4** AZ Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.5** COMPASSO Arquitetura Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.6** C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
- “(...) a empresa C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting – CNPJ: 36.579.454/0001-06, não atende o subitem “2.1.4.2” do item 2.1.4 da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, tendo em vista que não enviou o modelo “ACF”, Anexo II ao Decreto 36.601.”
- Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.3.7** ESCOPO Engenharia de Avaliações Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.8** LUCIANO Machado Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.9** MANFROI Arquitetura Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.10** MARQUES Administradora Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.11** MARQUES Imóveis Construtora Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.12** PATRIMÔNIO Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.13** PROJETA Schorr Engenharia e Consultoria Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.14** RNB Perícias e Arquitetura, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.15** SANDRA Francisco Machado, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.3.16** SILVANA Maria Hall, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.

2.4 EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) NO LOTE 2:

- 2.4.1** AVALBRÁS Empresa Brasileira de Estudos Patrimoniais e Pesquisas Imobiliárias Sociedade Simples Ltda.
- 2.4.2** AVALIAR Avaliação de Imóveis e Arquitetura Ltda.
- 2.4.3** BONATTO & Rossatto Ltda.
- 2.4.4** COGO Engenharia Ltda.
- 2.4.5** CONENGE Consultoria de Engenharia Econômica, Avaliações e Perícias Ltda.
- 2.4.6** DENISE Regia Ferst Ltda.
- 2.4.7** EFI Servi Engenharia e Serviços Ltda.
- 2.2.8** FRIGGA Projetos e Avaliações Ltda.
- 2.4.9** MÉTRICA Perícias e Avaliações Ltda.
- 2.4.10** MV Arquitetura Ltda.
- 2.4.11** PANAZZOLO Avaliações e Projetos Ltda.
- 2.4.12** TECSYS Engenharia Ltda.

2.5 EMPRESA(S) NÃO CREDENCIADA(S) NO LOTE 3:

- 2.5.1** ANDRADE Lopes Engenharia e Avaliações Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.2** AVESA Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.3** AZ Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.4** BF Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
“(...)a empresa BF Engenharia Ltda. – CNPJ: 73.334.112/0001-52, não atende o subitem “2.1.4.1” do item 2.1.4 da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, tendo em vista que não foram encaminhadas demonstrações contábeis com os termos de abertura e de encerramento constantes no livro diário.”
Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.5.5** COGO Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.6** COMPASSO Arquitetura Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.7** C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras do Edital, pois, conforme parecer da área técnica responsável pela análise da documentação contábil:
“(...) a empresa C V C Rocha Black Hills Engineering Service & Consulting – CNPJ: 36.579.454/0001-06, não atende o subitem “2.1.4.2” do item 2.1.4 da Qualificação econômico-financeira do Edital de Credenciamento nº 0000046/2023, tendo em vista que não enviou o modelo “ACF”, Anexo II ao Decreto 36.601.”
Saliente-se que foram realizadas diligências com a empresa acerca da qualificação econômico-financeira, permanecendo o não atendimento ao subitem apontado.
- 2.5.8** ESCOPO Engenharia de Avaliações Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.9** MANFROI Arquitetura Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.10** PATRIMÔNIO Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.11** PROJETA Schorr Engenharia e Consultoria Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.12** RNB Perícias e Arquitetura, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.13** SANDRA Francisco Machado, por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.
- 2.5.14** TECSYS Engenharia Ltda., por não ter atendido às exigências de qualificação técnica, conforme parecer da área técnica gestora dos serviços anexo à presente Ata.

2.6 EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) NO LOTE 3:

- 2.6.1** AVALBRÁS Empresa Brasileira de Estudos Patrimoniais e Pesquisas Imobiliárias Sociedade Simples Ltda.
- 2.6.2** AVALIAR Avaliação de Imóveis e Arquitetura Ltda.

- 2.6.3 CONENGE Consultoria de Engenharia Econômica, Avaliações e Perícias Ltda.
- 2.6.4 EFI Servi Engenharia e Serviços Ltda.
- 2.6.5 MÉTRICA Perícias e Avaliações Ltda.
- 2.6.6 VANIA OSS Serviços de Perícias e Avaliações Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre - RS, 22 de junho de 2023.

Samuel Petroli
Presidente

Maria Giovana Di Maio da Cunha

Camila Lima Vellinho

À

UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**REF.: LICITAÇÃO Nº 0000046/2023****OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de Laudos de Avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.**PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO – LOTE 1**

Em retorno à solicitação de análise e manifestação acerca dos documentos técnicos de habilitação apresentados pelas licitantes, informamos que foram efetuadas diligências as quais vão anexas a este parecer. Assim, em conformidade com o solicitado no Anexo VII- Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 1, manifestamos o parecer de habilitação por esta Unidade de Engenharia:

- As empresas elencadas na tabela a seguir, em ordem alfabética, apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no Anexo VII – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 1.

Nome da Empresa Candidata	Cidade e Estado	Responsável Técnico
AMP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	ANDREIA AZEREDO MACHADO
AVALIAR - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA	CAXIAS DO SUL/RS	ALEXANDRE DOMINGUES STODUTO*
BONATTO E ROSSATTO LTDA	CRUZ ALTA/RS	LEONARDO TATSCH BONATTO
COGO ENGENHARIA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES COGO e SANDRA REGINA FERNANDES COGO LOCH*
CONENGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA ECONÔMICA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	DORVAL ANTÔNIO CORRÊA
DENISE REGIA FERST LTDA	FREDERICO WESTPHALEN/RS	JOÃO ANTÔNIO RIBOLI*
ELLION ENGENHARIA LTDA	IMPERATRIZ/MA	JONAS NERES DE SOUSA*
ENIESSE ARQUITETURA LTDA ME	TAQUARI/RS	NATÁLIA SCHAFFER DA SILVA
FRIGGA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA	IJUI/RS	RAQUEL SILVA DE PAULA LOPES
GERENCIA ARQUITETURA E ENGENHARIA SS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	LUCIANE LIMA CHIAPPIN*
GS ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	CAMILA KRZISCH
J8 ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	PAULA MARTINS DA SILVA, CAMILA FAVARETTO WENTZ* e GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA
J8 ARQUITETURA LTDA - FILIAL 2	SANTA CRUZ DO SUL	GABRIELA ELIZA COLVERO BONFANTI
J8 ARQUITETURA LTDA – (FILIAL)	CAXIAS DO SUL/RS	BÁRBARA CHRISTINE DAL BO SGARIONI
MAIS J ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	BRUNA KLOHS PEREIRA
MAIS J ARQUITETURA LTDA (FILIAL)	PELOTAS/RS	BRUNA LARROSSA DA ROSA*
MÉTRICA PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	ALINE CICONETO DE OLIVEIRA
MV ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	MARCELLE MUNIZ DAMASCENA FRANCIO

PANAZZOLO AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	NOVA ROMA DO SUL/RS	EVANDRO PANAZZOLO*
SCARPINELLI ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	ADRIANE QUELLER VIDAL
SPERB ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	RENATA SPERB DE LIMA
VANIA OSS SERVIÇOS DE PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	VANIA OSS EMER

*Documentação complementada por meio de Diligência.

- As empresas elencadas abaixo **não** apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no item 2.1.5 Qualificação Técnica do Edital da Licitação, bem como o previsto no Anexo VII – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa **ANALITY CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - TERESINHA ROCHA NERONE**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.*

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - GUILHERME PEREIRA NUNES e JULIANO CRECZYNSKI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **GUILHERME PEREIRA NUNES**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JULIANO CRECZYNSKI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **ARKITO ARQUITETURA - FERNANDA DE ABREU FERNANDES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AVESA ENGENHARIA LTDA - CRISTIANE DOS SANTOS**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AZ ENGENHARIA LTDA ME - VIVIANE VIEBRANTZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **BF ENGENHARIA LTDA - AIRTON BASSOA FROTA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi

suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **C MARCANTH LORA ARQUITETURA - CAROLINE MARCANTH LORA**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) com atestado registrado, comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **CATIA SIBELE SILVEIRA BELLEM ME - CATIA SIBELE SILVEIRA BELLEM**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém

não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **COMPASSO ARQUITETURA ENGENHARIA - JOSE ROBERTO ANTONIAZZI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **CVC ROCHA BLACK HILLS ENGINEERING SERVICE & CONSULTING - CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA e JOYCE ALVES DOS SANTOS**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JOYCE ALVES DOS SANTOS**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **DENISE FERREIRA DA SILVA ARQUITETURA LTDA - DENISE FERREIRA DA SILVA**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **EFI SERVI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - DAGMAR MARQUES NIEMCZEWSKI**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. A empresa **EFI SERVI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EDUARDO DE CERQUEIRA CODA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 17/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. A empresa **EFI SERVI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - GUSTAVO MARQUES NIEMCZEWSKI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 17/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **DAGMAR MARQUES NIEMCZEWSKI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **EDUARDO DE CERQUEIRA CODA**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **GUSTAVO MARQUES NIEMCZEWSKI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **ESCOPO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - ADRIANO GOMES NOELLI e CARLOS GUSTAVO LENZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **ADRIANO GOMES NOELLI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CARLOS GUSTAVO LENZ**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **LUCIANO MACHADO ENGENHARIA LTDA - LUCIANO MACHADO DA SILVA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **MANFROI ARQUITETURA LTDA - CLAUDIANE MANFROI**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **MARQUES ADMINISTRADORA LTDA - FERNANDO PEREIRA LIMA MARQUES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **MARQUES IMOVEIS CONSTRUTORA LTDA - RUY FERNANDO TORRES MARQUES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.1 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

2. *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa no CREA e/ou CAU, dentro do seu prazo de validade, onde constem seus responsáveis técnicos e, que a empresa está registrada para prestação de serviços de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, conforme Atividade 06, da Resolução 218. CONFEA, de 29/06/1973.*

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **PATRIMÔNIO ENGENHARIA EIRELLI - JAIR BIZERRA DE ARAÚJO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **PROJETA SCHORR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - INGRID VERGARA SCHORR**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **RNB PERICIAS E ARQUITETURA - RENATA NUNES BANDARRA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

A empresa **SANDRA FRANCISCO MACHADO ME - SANDRA FRANCISCO MACHADO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **SETE CARVALHOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - LEONARDO CASAGRANDE SIEBENEICHLER**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou

CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **SIMETRIA DESIGN E CONSTRUÇÕES LTDA - FERNANDO BRUNO SIEBENEICHLER**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **SG ENGENHARIA LTDA - RAFAEL SCHERER DE OLIVEIRA**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou

CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **SILVANA MARIA HALL ME - SILVANA MARIA HALL**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **TECSYS ENGENHARIA LTDA - SÉRGIO ALBERTO PIRES DA SILVA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou

CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

A empresa **TEJADA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - ANA PAULA TEJADA DOS SANTOS MARQUES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **VISTO ENGENHARIA LTDA - CHARLES DOS SANTOS AMARAL**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel residencial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado Técnico acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO – LOTE 2

Em retorno à solicitação de análise e manifestação acerca dos documentos técnicos de habilitação apresentados pelas licitantes, informamos que foram efetuadas diligências as quais vão anexas a este parecer. Assim, em conformidade com o solicitado no Anexo VII- Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 2, manifestamos o parecer de habilitação por esta Unidade de Engenharia:

- As empresas elencadas na tabela a seguir, em ordem alfabética, apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no Anexo VII – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 2.

Nome da Empresa Candidata	Cidade e Estado	Responsável Técnico
AVALBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE ESTUDOS PATRIMONIAIS E PESQUISAS IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	OSMAR SADI NETHER
AVALIAR - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA	CAXIAS DO SUL/RS	ALEXANDRE DOMINGUES STODUTO*
BONATTO E ROSSATTO LTDA	CRUZ ALTA/RS	LEONARDO TATSCH BONATTO
COGO ENGENHARIA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES COGO* e SANDRA REGINA FERNANDES COGO LOCH*
CONENGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA ECONÔMICA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	DORVAL ANTÔNIO CORRÊA
DENISE REGIA FERST LTDA	FREDERICO WESTPHALEN/RS	JOÃO ANTÔNIO RIBOLI*
EFI SERVI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	DAGMAR MARQUES NIEMCZEWSKI* e EDUARDO DE CERQUEIRA CODA*
FRIGGA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA	IJUI/RS	RAQUEL SILVA DE PAULA LOPES
MÉTRICA PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	ALINE CICONETO DE OLIVEIRA*
MV ARQUITETURA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	MARCELLE MUNIZ DAMASCENA FRANCIO
PANAZZOLO AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	NOVA ROMA DO SUL/RS	EVANDRO PANAZZOLO*
TECSYS ENGENHARIA LTDA	PORTO ALEGRE/RS	SÉRGIO ALBERTO PIRES DA SILVA*

*Documentação complementada por meio de Diligência.

- As empresas elencadas abaixo **não** apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no item 2.1.5 Qualificação Técnica do Edital da Licitação, bem como o previsto no Anexo IV – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa **ANALITY CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - TERESINHA ROCHA NERONE**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023 anexa. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - GUILHERME PEREIRA NUNES e JULIANO CRECZYNSKI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **GUILHERME PEREIRA NUNES**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JULIANO CRECZYNSKI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AVESA ENGENHARIA LTDA - CRISTIANE DOS SANTOS**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AZ ENGENHARIA LTDA ME - VIVIANE VIEBRANTZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **BF ENGENHARIA LTDA - AIRTON BASSOA FROTA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

e) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação com a utilização de método evolutivo, segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART ou RRT.

A empresa **COMPASSO ARQUITETURA ENGENHARIA - JOSE ROBERTO ANTONIAZZI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou

CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **CVC ROCHA BLACK HILLS ENGINEERING SERVICE & CONSULTING - CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA e JOYCE ALVES DOS SANTOS**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de

mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JOYCE ALVES DOS SANTOS**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **ESCOPO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - ADRIANO GOMES NOELLI e CARLOS GUSTAVO LENZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **ADRIANO GOMES NOELLI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CARLOS GUSTAVO LENZ**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **LUCIANO MACHADO ENGENHARIA LTDA - LUCIANO MACHADO DA SILVA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **MANFROI ARQUITETURA LTDA - CLAUDIANE MANFROI**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **MARQUES ADMINISTRADORA LTDA - FERNANDO PEREIRA LIMA MARQUES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.*

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **MARQUES IMOVEIS CONSTRUTORA LTDA - RUY FERNANDO TORRES MARQUES**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.1 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

2. *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa no CREA e/ou CAU, dentro do seu prazo de validade, onde constem seus responsáveis técnicos e, que a empresa está registrada para prestação de serviços de vistoria, perícia, avaliação,*

arbitramento, laudo e parecer técnico, conforme Atividade 06, da Resolução 218. CONFEA, de 29/06/1973.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **PATRIMÔNIO ENGENHARIA EIRELLI - JAIR BIZERRA DE ARAÚJO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) *Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.*

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

e) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação com a utilização de método evolutivo, segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART ou RRT.

A empresa **PROJETTA SCHORR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - INGRID VERGARA SCHORR**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **RNB PERICIAS E ARQUITETURA - RENATA NUNES BANDARRA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **SANDRA FRANCISCO MACHADO ME - SANDRA FRANCISCO MACHADO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **SILVANA MARIA HALL ME - SILVANA MARIA HALL**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial/residencial, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda.*

- *05 (cinco) laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação.*

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO – LOTE 3

Em retorno à solicitação de análise e manifestação acerca dos documentos técnicos de habilitação apresentados pelas licitantes, informamos que foram efetuadas diligências as quais vão anexas a este parecer. Assim, em conformidade com o solicitado no Anexo VII- Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 3, manifestamos o parecer de habilitação por esta Unidade de Engenharia:

- As empresas elencadas na tabela a seguir, em ordem alfabética, apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado,

conforme disposto no Anexo VII – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referentes ao Lote 3.

Nome da Empresa Candidata	Cidade e Estado	Responsável Técnico
AVALBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE ESTUDOS PATRIMONIAIS E PESQUISAS IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	OSMAR SADI NETHER
AVALIAR - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA	CAXIAS DO SUL/RS	ALEXANDRE DOMINGUES STODUTO*
CONENGE CONSULTORIA DE ENGENHARIA ECONÔMICA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	DORVAL ANTÔNIO CORRÊA
EFI SERVI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	PORTO ALEGRE/RS	DAGMAR MARQUES NIEMCZEWSKI* e EDUARDO DE CERQUEIRA CODA*
MÉTRICA PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	ALINE CICONETO DE OLIVEIRA*
VANIA OSS SERVIÇOS DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA	PORTO ALEGRE/RS	VANIA OSS EMER

*Documentação complementada por meio de Diligência.

- As empresas elencadas abaixo **não** apresentaram documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no item 2.1.5 Qualificação Técnica do Edital da Licitação, bem como o previsto no Anexo IV – Termo de Referência, item 22 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa **ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - GUILHERME PEREIRA NUNES** e **JULIANO CRECZYNSKI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 11/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **GUILHERME PEREIRA NUNES**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) *Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.*

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- *02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.*

- *02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.*

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística,*

tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JULIANO CRECZYNSKI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 400m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AVESA ENGENHARIA LTDA - CRISTIANE DOS SANTOS**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 500m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **AZ ENGENHARIA LTDA ME - VIVIANE VIEBRANTZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **BF ENGENHARIA LTDA - AIRTON BASSOA FROTA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

e) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação com a utilização de método evolutivo, segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART ou RRT.*

A empresa **COGO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES COGO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística,*

tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **COMPASSO ARQUITETURA ENGENHARIA - JOSE ROBERTO ANTONIAZZI**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **CVC ROCHA BLACK HILLS ENGINEERING SERVICE & CONSULTING - CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA e JOYCE ALVES DOS SANTOS**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CYNTHIA VARGAS CUCHAVA ROCHA**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou

CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **JOYCE ALVES DOS SANTOS**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **ESCOPO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - ADRIANO GOMES NOELLI e CARLOS GUSTAVO LENZ**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 12/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **ADRIANO GOMES NOELLI**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência **CARLOS GUSTAVO LENZ**, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor

de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **MANFROI ARQUITETURA LTDA - CLAUDIANE MANFROI**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **PATRIMÔNIO ENGENHARIA EIRELLI - JAIR BIZERRA DE ARAÚJO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

a) *Apresentar certificado(s) de curso(s) de avaliações de imóveis que contemplem em seu(s) programa(s) de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação. Carga horária mínima: 40 horas.*

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

e) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação com a utilização de método evolutivo, segundo a NBR 14653-2, acompanhado da respectiva ART ou RRT.*

A empresa **PROJETTA SCHORR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - INGRID VERGARA SCHORR**, não apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **RNB PERICIAS E ARQUITETURA - RENATA NUNES BANDARRA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) *Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:*

- *02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.*

- *02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.*

c) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

d) *Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.*

A empresa **SANDRA FRANCISCO MACHADO ME - SANDRA FRANCISCO MACHADO**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 18/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

A empresa **TECSYS ENGENHARIA LTDA - SÉRGIO ALBERTO PIRES DA SILVA**, apresentou resposta à diligência efetuada no dia 19/05/2023, conforme anexo, porém não foi suficiente para complementar os itens faltantes. Portanto, não apresentou a documentação referente a qualificação técnica.

Não localizamos as seguintes Comprovações de Experiência, exigidas no item 22.3 do Anexo VII – Termo de Referência - Credenciamento do Edital 0000046/2023:

b) Apresentar Atestado(s) Técnico(s), emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU e respectivas ART(s)/ RRT(s) ou certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda.

- 02 laudos de avaliação de imóvel comercial, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação.

c) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 5.000m², determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística,

tratamento científico, elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

d) Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo de imóvel comercial, citado no Atestado Técnico acima, com área superior a 800m², determinando o valor de mercado de locação pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, tratamento científico elaborado segundo a NBR 14653-2, onde se tenha atingido grau de fundamentação I, acompanhado de respectiva ART e/ou RRT.

IGOR DE SOUZA
CASTRO:079185
98601

Assinado de forma digital
por IGOR DE SOUZA
CASTRO:07918598601
Dados: 2023.06.15
08:57:43 -03'00'

MARIA DE
LOURDES
DEWES:38331306
015

Assinado de forma digital
por MARIA DE LOURDES
DEWES:38331306015
Dados: 2023.06.14
14:45:50 -03'00'

Atenciosamente,

Unidade de Engenharia
Gerência de Avaliações